



## Mogi Mirim-SP

### RESOLUÇÃO N° 330, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Projeto de Resolução n° 03 de 2023  
Autoria: Mesa Diretora 2023/2024

Concede anualmente cestas de natal aos servidores da Câmara Municipal de Mogi Mirim e dá outras providências.

Dirceu da Silva Paulino, **Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim**, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da [Resolução n° 276, de 9 de novembro de 2010](#) (Regimento Interno vigente);

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 57, parágrafo único da [Lei Orgânica Municipal](#), a seguinte Resolução:

Art. 1º Será concedida anualmente aos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal uma cesta natalina.

Art. 2º O valor do benefício será estipulado anualmente, por meio de Ato da Mesa, conforme estudos de viabilidade orçamentária previamente realizados.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a [Resolução n° 289/13](#).

Vereador Dirceu da Silva Paulino  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

\* Este texto não substitui a publicação oficial.